



DECRETO Nº 000212/20 de 8 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - extraordinário - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 004320/64 de 17 de Março de 1964.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 212/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/07/20

Responsáveis

[Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 78.768,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita							78.768,47

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							78.768,47

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2020

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal